



PORTARIA Nº 2521/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA DUTRA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.534.375-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.966.979-83, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeada em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2012 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 352/2013

Concedo férias ao servidor da Câmara por Medicina em

PARANÁ, no caso de sua ausência física

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 10.257 de 24 de julho de 2001, que estabelece a Lei de Licença de Faltas.

2013

Art. 1º. Conceder férias ao servidor da Câmara por Medicina em

circumstâncias de saúde

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Outubro de 2013
DE Nº 9905
UMUARAMA, 22 de Outubro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração